



PORTARIA Nº 1020 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Allana Camargo Coutinho	1902757	Primeira	92,97	D401	D402	01/06/2013
Rute Barbosa Regly	1901655	Primeira	98,15	D401	D402	01/06/2013
Ettiene Protazio Barral Mucelin	1901628	Primeira	100	E101	E102	01/06/2013
Carlos Alexandre Twardowschy	1519574	Primeira	100	E401	E402	25/05/2013
Soraya Colares Leão Carvalho	1653120	Primeira	99,50	E401	E402	09/06/2013
Raabh Mara Adriano Beloti de Aquino	1899979	Primeira	91,50	E401	E402	18/05/2013
Daniela Cavalheiro	1895359	Primeira	98,30	D401	D402	24/04/2013
Luiz Fernando França	1894880	Primeira	93,82	D401	D402	17/04/2013


Neide Alves